Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01862026 Em, 01 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.930,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	2.369,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.369,00
			Total na Ação	2.369,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.369,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 122 2022 2015 Manutenção das Atividades de Infra-Estrutura

39	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	8.621,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.621,00
			Total na Ação	8.621,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.621,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2035 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

502	3.3.90.14	99	DIÁRIAS - CIVIL - Aplicação Geral	980,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	980,00
			Total na Ação	980,00

10 302 1008 2129 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

2935	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	1.060,00
	1.600.3130		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	1.060,00
			Total na Ação	1.060,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.040,00

02.080 Secretaria de Educacao

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

869	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	7.000,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00
			Total na Ação	7.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2021 2089 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal

1236	3.3.90.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Aplicação Geral	1.900,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
			Total na Ação	1.900,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.900,00

Total de Suplementações: 21.930,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.930,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2053 Desenvolvimento das Atividades do Profissionais do Magistério (FUNDEB - 70%)

835	3.1.90.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral	21.930,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	21.930,00
			Total na Ação	21.930,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.930,00

Total de Anulações: 21.930,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 01 de Outubro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito